

Ata da Trigésima Reunião Ordinária do Conselho Consultivo da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa)

DESTAQUES E ENCAMINHAMENTOS:

PROGRAMA DE MELHORIA DO PROCESSO DE REGULAMENTAÇÃO DA ANVISA: CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DA AGENDA REGULATÓRIA DA ANVISA 2009, A apresentação realizada pela Assessoria Técnica e Parlamentar – ASTEC/Anvisa destacou os principais aspectos do programa formalizado por meio da publicação da Portaria Anvisa n.º 422, de 16 de abril de 2008. O apresentador destacou o objetivo do projeto: modernizar e qualificar a gestão da produção normativa da Anvisa. Destacou ainda as suas diretrizes: fortalecimento da capacidade institucional para gestão em regulação; melhoria da coordenação, da qualidade e da efetividade da regulamentação e; fortalecimento da transparência e do controle social no processo de regulamentação realizada pela agência. Em sua apresentação expôs ainda as principais estratégias e as ações desencadeadas pelo programa, com amplo destaque ao aprimoramento da transparência e fortalecimento da participação social nos processos regulatórios desenvolvidos pela Anvisa; à decisão da Diretoria Colegiada da Agência de Implantar a Análise de Impacto Regulatório (AIR) como uma ferramenta eficaz da qualidade regulatória e a Instituição de uma Agenda Regulatória elaborada periodicamente de forma transparente e participativa. Gustavo Trindade destacou aspectos técnicos e conceituais da proposta de Análise de Impacto Regulatório (AIR) elaborada pela Anvisa. Posteriormente fez o mesmo com o tema Agenda Regulatória, salientando tratar-se de um conjunto estratégico de temas prioritários para a agência regulamentar num determinado período. Expôs tratar-se de uma agenda não exaustiva e de regulamentação não obrigatória, elaborada periodicamente de forma transparente, participativa e integrada ao processo de regulamentação da agência. Finalizando, o apresentador apontou os principais benefícios advindos da publicação dessa agenda e listou os critérios que serão utilizados para a eleição de seus temas, destacando neste ponto a construção coletiva dos mesmos, a qual foi possibilitada pelo intenso uso dos canais de participação social existentes na Anvisa, dando como exemplo a reunião extraordinária de todas as câmaras setoriais ocorrida em novembro de 2008. **Após a apresentação** o plenário elogiou a iniciativa da Anvisa, abordando aspectos do funcionamento do programa como os riscos associados a uma análise de impacto com foco nos aspectos econômicos da regulação, o que poderia incitar à construção de barreiras econômicas e morosidade no processo. Também se abordou a preocupação que a Anvisa deverá ter no processo de capacitação dos usuários para a apropriação dos canais de participação em seu processo de gestão, ao que a agência respondeu com a exposição sobre o vigente Termo de Cooperação Técnica firmado entre Anvisa e Instituto de Defesa do Consumidor – IDEC, o qual busca reduzir a assimetria de informações entre os atores econômicos envolvidos na produção e consumo de bens e produtos regulados pela agência. Quanto a este ponto, foi solicitado destaque à fala do representante do MAPA que ao comentar os potenciais da realização de uma Análise de Impacto Regulatório pela Anvisa, destacou os cuidados que a agência deverá ter para não torná-la um entrave burocrático ou mesmo um instrumento capaz de se traduzir em barreira econômica ao comércio internacional do país. Para tanto, fez uso de exemplos de países que realizam Análise de Impacto fundamentada na relação de custo-benefício, impactando por assim agir, o comércio internacional, especificamente no que diz respeito aos produtos brasileiros, como a carne. Dessa forma, salientou, esses países infringem as normas da Organização Mundial do Comércio (OMC), normas do acordo de medidas e efeitos sanitários, incorporando no processo de análise de risco uma questão de impacto comercial, impondo ao Brasil a necessidade de contestar tal medida junto à própria OMC. Ao final dos debates encaminhou-se que os conselheiros terão prazo de quinze dias para apresentar via e-mail, sugestões ao processo de construção da agenda regulatória da Anvisa; tais sugestões serão captadas pela secretaria executiva através do endereço: c.consultivo@anvisa.gov.br.

ENCAMINHAMENTOS

- **Aprovação do trabalho da Anvisa em relação ao Contrato de Gestão,** com a ratificação da disponibilidade dos conselheiros em se auto convocarem para o uma reunião extraordinária para colaborarem com tema tão relevante, qual seja a melhoria da gestão da agência, reafirmando a

Secretaria Executiva do Conselho Consultivo da Anvisa

Assessoria Técnica da Anvisa

Fone (61) 3462-6725, fax (61) 3462-5354

e-mail: c.consultivo@anvisa.gov.br

Ata da Trigésima Reunião Ordinária do Conselho Consultivo da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa)

- 53 disponibilidade do Conselho Consultivo em participar dos trabalhos quando solicitado pela
54 Diretoria Colegiada da Agência.
- 55 • Encaminhou-se o prazo de quinze dias para os conselheiros que queiram se expressar sobre o
56 assunto pautado enviar suas sugestões e contribuições para o e-mail:
57 c.consultivo@anvisa.gov.br.
 - 58 • Diante de solicitação do Membro do Conasems sobre o **debate da Política Nacional de Saúde**
59 **no Conselho Consultivo**, o Conselho encaminhou remeter este debate ao Conselho Nacional de
60 Saúde por entender ser essa a instância de Participação e Controle Social do Sistema único de
61 Saúde, por excelência, capaz de promover o debate social sobre o tema. O conselho encaminhou
62 a importância de que este debate seja feito com a devida participação de seus membros e para
63 tanto, solicitará o devido espaço àquele Conselho Nacional de Saúde-CNS. Encaminhou
64 também, que o tema exige a presença do Secretário de Vigilância em Saúde do Ministério da
65 Saúde durante os debates. Por fim,
66
 - 67 • este ponto encaminhado deverá ser levado adiante através da ação dos membros do Conselho
68 Consultivo que também fazem parte do Conselho Nacional, a saber; a Convidada permanente
69 pela Abrasco, senhora Ana Figueiredo e o conselheiro representante do CONASEMS, senhor
70 Marcos da Silveira Franco. O presidente do CCA ratificou todas as iniciativas, formais e
71 informais, feitas ao Presidente do Conselho Nacional de Saúde para que o Conselho Nacional de
72 Saúde ocupe a cadeira que tem direito no CCA, por força de Decreto Presidencial que institui o
73 CCA.
 - 74 • A **Proposta de roteiro para de painel sobre o processo de patentes no Brasil** será organizada
75 pelos representantes dos Ministérios da Ciência e Tecnologia – MCT e Desenvolvimento,
76 Indústria e Comércio MDIC, com a devida articulação promovida pela Secretaria Executiva;
77 concluído o trabalho, a mesma seguirá para os demais conselheiros através de e-mail;
 - 78 • O **prazo para conselheiros sugerirem temas de pauta para o CCA 2009** será de quinze dias e
79 o contato deverá se dar por e-mail.
 - 80 • O **calendário de reuniões ordinárias para 2009** ficou definido com as datas: de 22/04/2009;
81 17/06/2009; 26/08/2009; 18/11/2009;

82
83 Não havendo mais nada a encaminhar, a reunião foi encerrada pelo presidente às 16 horas e 10 minutos.

84
85
86 Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e nove, no Hotel **Quality Suites**
87 **Lakeside**, SHTN Trecho 1, Lote 2 Projeto Orla 3, Brasília DF, aconteceu a quinta reunião
88 extraordinária do Conselho Consultivo da Agência Nacional da Vigilância Sanitária -
89 Anvisa. A **Abertura da Reunião** foi realizada pelo presidente do Conselho Consultivo da
90 Anvisa (CCA), Gerson Oliveira Penna, Secretário de Vigilância em Saúde do Ministério da
91 Saúde, que ressaltou a importância da realização desta reunião extraordinária destacando o
92 papel do Conselho Consultivo no debate a cerca dos indicadores e das metas do Contrato de
93 Gestão da Anvisa. Por fim esclareceu o papel do CCA e a decisão do plenário de ter
94 convidados permanentes. O presidente agradeceu a presença de todos e iniciou a reunião
95 com a **apreciação da ata da 31ª Reunião ordinária**, a qual foi aprovada por unanimidade.

96
97 **CONTRATO DE GESTÃO: QUADRO DE METAS E INDICADORES PARA 2009.** A apresentação
98 realizada pela Assessoria de Planejamento - APLAN/Anvisa ressaltou a nova etapa de construção, realizando
99 um resgate histórico, destacando o início dos trabalhos em janeiro 2008, e o ganho de maior ênfase em julho de
100 2008, por meio das indicações do Conselho Consultivo, que agregadas às deliberações da Diretoria Colegiada
101 da Anvisa, subsidiaram a definição de métodos, plano de trabalho e demais quesitos de formulação e

Secretaria Executiva do Conselho Consultivo da Anvisa

Assessoria Técnica da Anvisa

Fone (61) 3462-6725, fax (61) 3462-5354

e-mail: c.consultivo@anvisa.gov.br

Ata da Trigésima Reunião Ordinária do Conselho Consultivo da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa)

102 desenvolvimento desse plano. Relatou as estratégias e as ações empregadas para a mobilização da agência.
103 Destacou a participação de todas as áreas da Anvisa no processo, assim como dos representantes do conselho
104 consultivo, os quais sob a coordenação do professor Roberto de Andrade Medronho, membro Suplente da
105 Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ. Na seqüência, A apresentadora explicou detalhes do processo
106 de qualificação dos indicadores, seus métodos de cálculos, concluindo com a apresentação comentada da
107 planilha de indicadores e metas para 2009 e uma síntese crítica sobre os avanços, as limitações e os desafios
108 para o Contrato de Gestão. **Aberto o debate**, o plenário ressaltou a importância das ações para qualificar o
109 quadro de indicadores da Anvisa, destacou a necessidade de se agregar os demais atores do Sistema Nacional
110 de Vigilância Sanitária - SNVS no debate sobre as metas e os resultados buscados pela agência. Houve
111 destaque solicitado para a fala do Conasems, ao questionar a baixa formalização desse sistema, que denunciaria
112 falta de uma política formal de Vigilância Sanitária. O
113 plenário também apontou a carência de indicadores específicos suficientemente adequados para dimensionar a
114 capacidade de resposta da Anvisa às demandas da sociedade por maior celeridade nos processos de trabalho da
115 agência. Também se indicou a correlação a ser feita entre indicadores e metodologias aplicadas nas
116 experiências do MAPA e do MCT como subsídio técnico ao trabalho da Anvisa e a necessidade de se definir
117 indicadores operacionais para validar indicadores de resultado definidos na planilha. A Anvisa salientou a
118 apropriação dos debates pelos atores da agência, ressaltando ainda a possibilidade de firmar parcerias com o
119 Ministério de Ciência e tecnologia - MCT, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA e
120 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - MDIC conforme indicação do plenário. O
121 presidente finalizou o debate destacando a missão que assumiu de rever o contrato de gestão da Anvisa.
122 Destacou que menos de um ano depois, com praticamente todos os conselheiros presentes, viu avanços
123 consideráveis no processo de melhoria da gestão da agência e propôs que o conselho se posicionasse favorável
124 ao produto apresentado, com recomendação de ser contemplada a inclusão de um indicador composto
125 conforme sugestão do representante da Confederação Nacional do Comercio, relacionando número de
126 processos protocolizados e tempo de conclusão e emissão de parecer. Destacou a necessidade de ajustes
127 técnicos em alguns indicadores, solicitando permissão à Anvisa para participar deste processo através da
128 experiência acumulada da Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde - SVS/MS. Registrou
129 voto de louvor para os técnicos e gestores da Anvisa, parabenizando ainda o Conselho Consultivo.
130 Encaminhou-se o prazo de quinze dias para os conselheiros que queiram se expressar sobre o assunto pautado
131 enviar suas sugestões e contribuições para o e-mail: c.consultivo@anvisa.gov.br. Os Encaminhamentos
132 listados foram aprovados por unanimidade.

133

134

135

136

137

138 . Gerson Penna justificou o atraso no envio da ata aos conselheiros e esta foi aprovada
139 por unanimidade. Em seguida passou-se ao primeiro ponto de pauta: **“20 anos da
140 evolução das patentes no Brasil”**. O tema foi apresentado por Mônica Fontes Caetano,
141 da Coordenação de Propriedade Intelectual da Gerência-Geral de Medicamentos –
142 COOPI/GGMED/Anvisa. Foi feito um breve histórico do patenteamento no Brasil,
143 destacando que a concessão de patentes para produtos químicos, alimentícios e
144 farmacêuticos se efetivou a partir da Lei de Propriedade Industrial - LPI 9.279/96 e que
145 a instituição da Prévia Anuência pela Anvisa aconteceu com a Lei 10.196/01. Aberto o
146 debate, os conselheiros levantaram questões associadas ao processo de trabalho da
147 Anvisa na Anuência Prévia, sobretudo em relação à metodologia aplicada, à divisão de
148 competências entre Anvisa e Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI e ao
149 impacto na saúde pública e no desenvolvimento e estímulo ao setor de patentes no

Ata da Trigésima Reunião Ordinária do Conselho Consultivo da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa)

150 Brasil. A apresentadora esclareceu que em termos de análise formal não há muita
151 diferença entre a metodologia da Anvisa e do INPI e que a legislação é a mesma. A
152 diferença está na aplicação, com a Anvisa destacando, em sua atuação, àqueles
153 elementos associados à saúde pública. O colegiado destacou a importância de
154 aprofundar essa discussão, defendendo que deva ser considerado tanto o direito social
155 da saúde quanto a as necessidades das políticas públicas de desenvolvimento científico
156 e tecnológico na atuação da Anvisa quanto à anuência prévia. A conselheira Silvia
157 Vignola, representante do IDEC, propôs uma moção de apoio à atuação da Anvisa nesse
158 processo. Destacou-se a importância de avaliar o quantitativo de profissionais técnicos
159 envolvidos com o trabalho, com o intuito de se considerar a possibilidade de atuação de
160 técnicos *ad hoc*. O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, pela
161 demonstração de interesse de seu representante, buscará aproximação à Coordenação de
162 Propriedade Intelectual da Anvisa, com o intuito de conhecer o processo de trabalho
163 dessa área, à busca de subsídios para seus processos de trabalho. O debate também se
164 estendeu ao Projeto de lei 3.709/2008 que tramita na Câmara dos Deputados, cuja
165 aprovação nos moldes atuais poderá retirar da ANVISA a competência na Anuência
166 Prévia de Patentes. O conselheiro Isaac Roitman sugeriu a criação de uma Câmara
167 Técnica de Propriedade Intelectual. O Plenário encaminhou a continuação dos debates.
168 Na próxima reunião, a pauta deverá constar de apresentação do INPI sobre o tema. Será
169 convidado também o professor Carlos Morel da Fundação Oswaldo Cruz, para explicar
170 sobre o tema. Posteriormente ao resultado da discussão será pautado no Conselho
171 Nacional de Saúde - CNS. Quanto à Moção de Apoio à Anvisa, sugerida no debate, a
172 Confederação Nacional da Indústria - CNI considerou precárias as condições para
173 aprová-la sem uma avaliação institucional de seu conteúdo. Neste sentido, o texto será
174 avaliado pela entidade, num prazo de dez dias, após o prazo a mesma emitirá seu voto
175 pela aprovação ou não do conteúdo. O Presidente do Conselho ressaltou, finalizando o
176 ponto, que a posição do governo é de fortalecimento do complexo industrial da saúde, o
177 que expõe a necessidade do fortalecimento do binômio Pesquisa & Desenvolvimento. O
178 terceiro ponto tratou das **“Competências do Ministério da Agricultura, Pecuária e**
179 **Abastecimento - MAPA na regulação de alimentos**, iniciando com uma apresentação
180 feita pelo conselheiro representante desse ministério, senhor Odilson Luiz Ribeiro e
181 Silva. O Apresentador destacou a inter-relação entre as ações de regulação dos órgãos
182 da Saúde e do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA. Destacou
183 ainda o embasamento constitucional das ações desenvolvidas pelo MAPA e a
184 importância de se compreender o que é defesa agropecuária, quais suas nuances e
185 competências. Sua apresentação expôs essas competências, estabelecendo um paralelo
186 àquelas dos serviços de vigilância sanitária brasileiros; enfatizou os atuais processos e
187 aqueles potenciais de articulação entre MAPA e Sistema Único de Saúde - SUS. O
188 conselheiro sugeriu definição de ponto focal e de agenda de trabalho entre Anvisa, os
189 demais entes do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária - SNVS e MAPA. O
190 presidente abriu as inscrições para debate propondo como encaminhamento aceitar a
191 proposta do Mapa de estruturar grupo de trabalho entre SVS / Anvisa / Mapa. O
192 colegiado debateu a importância de se trabalhar com uma clara definição conceitual e

Ata da Trigésima Reunião Ordinária do Conselho Consultivo da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa)

193 sobre competências, destacando, sobretudo, a atuação de ambos os órgãos no registro e
194 uso de agrotóxicos. A apresentação suscitou ainda debates sobre o significado do evento
195 associado à fraude em lotes de leite UHT e os resultados demonstrados através das
196 análises do Programa PARA. O presidente fechou a discussão deste ponto, reafirmando
197 o encaminhamento de estabelecer uma discussão envolvendo o Ministério da Saúde, por
198 meio de sua participação; Anvisa, com a presença da Diretora Maria Cecília e o
199 membro representante do Mapa e apresentador do ponto, Odilson Luiz Ribeiro e Silva.
200 A data do encontro, com o estabelecimento de pontos focais e agenda, será tratada entre
201 os mesmos e o resultado apresentado como informe na próxima reunião. Finalizado esse
202 ponto, passou-se para o seguinte, que tratou do **“Contrato de Gestão entre a Anvisa e
203 o Ministério da Saúde – Informe sobre os indicadores”**, com apresentação feita pela
204 Assessora-Chefe da Assessoria de Planejamento - Aplan, Haley de Almeida. A
205 assessora iniciou sua fala pelo esclarecimento sobre o processo interno de discussão do
206 Contrato de Gestão ocorrido no âmbito da Anvisa. Informou que foi instituída a
207 Comissão Interna de Acompanhamento, publicada no Diário Oficial em 24 de julho de
208 2008, explicando a sistemática de acompanhamento. Acrescentou que houve reunião
209 com o corpo gerencial da Anvisa para sensibilização e esclarecimento do processo
210 desencadeado na Agência, que inclui o Conselho Consultivo. Haley informou que
211 haverá, nos dias 18 e 19 de agosto, Oficina com representantes de todas as áreas
212 técnicas da casa, com o objetivo de discutir, com o apoio de especialistas, metas e
213 indicadores para o Contrato de Gestão. Em seguida haverá nova reunião com os
214 membros indicados pelo Conselho Consultivo - CCA. e com o Ministério do
215 Planejamento e Ministério da Saúde. O resultado desse trabalho será levado para
216 validação na Diretoria Colegiada da Anvisa - Dicol e depois para apreciação do CCA. O
217 passo seguinte será a reunião da Comissão de Acompanhamento. Gerson Penna
218 ratificou, em nome do plenário do CCA, a importância da participação do conselheiro
219 Roberto Medronho no grupo de trabalho que discutirá metas e indicadores de impacto e
220 de resultados para o Contrato de Gestão. Medronho considerou interessante incorporar
221 um cronograma de trabalho para poder participar desse processo. Haley se
222 comprometeu a passar para o CCA o plano completo, com o devido cronograma.
223 Finalmente o presidente colocou à inteira disposição da Anvisa todo o plenário do CCA
224 para acelerar a revisão do Contrato de Gestão da ANVISA. Em seguida Gerson Penna
225 conduziu a reunião para o último ponto de pauta – **“Informes Gerais”**. A Secretaria
226 Executiva apresentou o quadro **“Sugestão de novos integrantes no Conselho
227 Consultivo”**, construído por meio das indicações recebidas dos membros do conselho.
228 O quadro apresentou as instituições IDEC; momento no qual a Ouvidora da Anvisa fez
229 a correção dessa indicação, argumentando que a indicação seria para representação do
230 Fórum Nacional de Defesa do Consumidor - FNDC; entidade de representantes de
231 Portadores de Patologias; Pastoral da Criança; representação de profissionais de saúde;
232 Movimento Popular em Saúde - MOP; Ministério do Desenvolvimento, Indústria e
233 Comércio - MDIC; Associação Brasileira de Pós-Graduação em Saúde Coletiva -
234 Abrasco e; Confederação nacional da Agricultura - CNA. O presidente sugeriu excluir
235 do debate sobre inclusão as entidades: FNDC, Pastoral da Criança, MOP, representantes

Ata da Trigésima Reunião Ordinária do Conselho Consultivo da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa)

236 de portadores de patologia e de profissionais de saúde, por entender que estas entidades
237 ou segmentos estão representados no Conselho Nacional de Saúde – CNS, que por sua
238 vez faz parte da composição do Conselho Consultivo. Neste sentido, o presidente
239 afirmou que oficiará o Conselho Nacional de Saúde, para que o mesmo faça a indicação
240 de seus representantes, titular e suplente, bem como o CONASS e o CONASEMS, para
241 que ambas as representações de gestores do SUS se façam presentes nas reuniões,
242 reafirmando a necessidade e a importância da participação de seus membros nos
243 trabalhos do Conselho. Os conselheiros acataram o encaminhamento, passando a
244 debater a participação da Confederação Nacional da Agricultura - CNA e da Abrasco, e
245 uma nova discussão sobre a participação de representante de entidade de defesa do
246 consumidor se iniciou, após exposição da representante do IDEC defendendo a
247 participação desse segmento. O colegiado propôs revisão do Decreto nº 3029, de 16 de
248 abril de 1999, que aprovou o Regulamento da Agência Nacional de Vigilância Sanitária,
249 de modo a torná-lo mais eficiente no empoderamento da sociedade civil sobre a Gestão
250 da Anvisa. Definiu-se pelo encaminhamento de convites como convidados permanentes
251 à ABRASCO, ao MDIC e à CNA. O presidente propôs recolocar o debate sobre o
252 Fórum Nacional de Defesa do Consumidor na próxima reunião, o que foi aprovado pelo
253 colegiado. No informe seguinte, a Ouvidora da Anvisa divulgou o **Simpósio Brasileiro**
254 **de Vigilância Sanitária - Simbravisa**, sugerindo a participação de todos. A conselheira
255 Maria Vitória Lopes Brada Bentley informou que ocorrerá em Ribeirão Preto o **7º**
256 **Congresso Internacional de Ciências Farmacêuticas**, acrescentando que considera
257 importante o apoio da ANVISA e a sua participação. O conselheiro Rogério Tokarski
258 solicitou informação sobre recentes fatos envolvendo a **Micobacteria**, a situação dos
259 hospitais e o uso de saneantes. Leu também reclamação encaminhada ao Conselho
260 Nacional de Saúde sobre **greve dos funcionários da Anvisa**, que impede importação de
261 produtos de saúde e solicitou esclarecimentos. Citou também reclamação de problemas
262 semelhantes relacionados a insumos farmacêuticos, prejudicando farmácias magistrais.
263 A conselheira Silvia Vignola solicitou informação a respeito da consulta pública sobre
264 publicidade de medicamentos, afirmando que o Diretor-Presidente se comprometeu a
265 promover a discussão sobre anuência prévia da **propaganda de medicamentos**. A
266 diretora da Anvisa Maria Cecília propôs que fosse levada ao CCA a discussão sobre
267 saneantes. Com relação à greve dos profissionais da agência, a diretora destacou os
268 gargalos associados à estrutura das carreiras de seus profissionais e o impacto que estes
269 têm promovido, sobretudo na área de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos
270 Alfandegados - PAF, o que tem refletido na busca desses profissionais por melhorias
271 salariais, e nas condições gerais de trabalho. Sobre esta questão destacou o esforço da
272 Diretoria da Agência em construir junto com a representação dos trabalhadores e com
273 técnicos de planejamento e recursos humanos do governo federal, soluções duradouras e
274 adequadas à divisão de responsabilidades e tarefas do quadro funcional da Anvisa.
275 Acrescentou que esse assunto deve também ser levado para debate no Conselho
276 Consultivo. Ao final da reunião, ficaram definidos os seguintes **encaminhamentos**:
277 envio de Convite ao professor Carlos Morel da Fiocruz para a próxima reunião ordinária
278 do Conselho, onde será pautada novamente a questão da evolução do setor de patentes

Ata da Trigésima Reunião Ordinária do Conselho Consultivo da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa)

279 no Brasil. O convite para apresentação se estenderá também ao INPI; encaminhamento
280 de cópia da apresentação da COOPI para todos os conselheiros; será encaminhado, via
281 Secretaria Executiva, assinado pelo presidente, os convites para a Confederação
282 Nacional da Agricultura, para o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio e
283 para a Abrasco, para participarem como convidados das próximas reuniões do
284 Conselho, nos moldes do Regimento Interno do mesmo; oficiar o Conselho Nacional de
285 Saúde, Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Saúde – CONASS e o Conselho
286 Nacional de Secretários Municipais de Saúde – CONASEMS; encaminhamento, pela
287 Assessoria de Planejamento da Anvisa, do cronograma dos trabalhos relativos ao
288 **Contrato de Gestão**; definido 25 de setembro como data para recebimento de sugestão
289 de pauta dos membros do Conselho para a próxima reunião; reafirmação do dia 12 de
290 novembro como data da próxima reunião ordinária. Nada mais tendo a ser debatido,
291 deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Magda Scherer lavrei a presente ata.
292 Estiveram presentes os conselheiros: **Gerson Oliveira Penna**, membro titular do
293 Ministério da Saúde – MS e Presidente do Conselho Consultivo da Anvisa; **Edmundo**
294 **Klotz**, membro titular da Confederação Nacional da Indústria – CNI; **Rogério**
295 **Tokarski**, membro titular da Confederação Nacional do Comércio – CNC; **Odilson**
296 **Luiz Ribeiro e Silva**, membro titular do Ministério da Agricultura, Pecuária e
297 Abastecimento – MAPA; **Isaac Roitman**, membro titular do Ministério da Ciência e
298 Tecnologia – MCT; **Maria Vitória Lopes Brada Bentley**, membro titular da
299 Universidade de São Paulo – USP; **Silvia do Amaral Vignola**, membro suplente do
300 Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor – IDEC; **Roberto de Andrade**
301 **Medronho**, membro suplente da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ. Da
302 Anvisa, estiveram presentes: a diretora **Maria Cecília Martins Brito**, os Adjuntos de
303 Diretores **Neilton Araujo de Oliveira e Rafael Aguiar Barbosa**, a Ouvidora **Vera**
304 **Maria Borralho Bacelar**, o Chefe da Unidade Técnica da Assessoria Técnica e
305 Parlamentar **Gustavo Henrique Trindade da Silva**, a Assessora Chefe da Assessoria
306 de Planejamento **Haley Maria de Souza Almeida**, assim como os técnicos **Magda**
307 **Scherer, Edson Donagema, Ana Paula Coelho, Luiz Bernardo Delgado Bieber e**
308 **Mônica Fontes Caetano.**